

PORTARIA CONCEAD Nº 001/2018, de 14/08/2018

O Presidente do Conselho de Centro - CONCEAD do Centro de Educação a Distância - CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e competências estatutárias e regimentais, considerando o que preconiza o Regimento Geral UDESC, Art. 65, inciso XV,

RESOLVE em "Ad referendum" do CONCEAD:

Art. 1º Nomear Comissão de servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), lotados no CEAD; que terá como objetivo elaborar o projeto do novo curso do CEAD/UDESC, conforme Art. 124 do Regimento Geral da UDESC.

Parágrafo único: A Comissão que trata o "caput" deste artigo passa a ser presidida pelo Prof. **DAVID DANIEL E SILVA**, matrícula 346463-6-01; e os membros: Prof. **JORGE DE OLIVEIRA MUSSE**, matrícula 237234-7-01; Profa. **KARIM HAHN LUCHMANN**, matrícula 954949-8-01; Prof. **LUCIANO EMILIO HACK** - matrícula 286534-3-01; Profa. **LUCIMARA DA CUNHA SANTOS**, matrícula 202564-7-03; Prof. **OSMAR DE OLIVEIRA BRAZ JUNIOR** - matrícula 304234-0-02; Profa. **ROSELAINÉ RIPA**, matrícula 959525-2-01.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá **até 14/10/2018**, para apresentar o resultado de seus trabalhos ao Conselho do Centro - CONCEAD, na forma de processo devidamente instruído no SGPe para deliberação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de agosto de 2018.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC